



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**30 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA), APÓS O ENCERRAMENTO
DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR
NARDOTTO**

ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

PRIMEIRA DISCUSSÃO (art. 174, parágrafo único, c/c art. 214 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 19/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na unidade gestora fundo municipal de saúde na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE);

PARECER da Comissão Permanente de CFO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 19/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

